



Estado do Rio Grande Sul
Prefeitura Municipal de Nova Prata

EDITAL N.º 90 - REFIFICA EDITAL N.º 074/2019. PROCESSO DE ESCOLHA DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR

A Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - COMDICA - do Município de Nova Prata, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 139 da Lei Federal nº 8069/90 (ECA), do art.1º ao 107, da Lei Municipal nº 8647/2013 e da Resolução COMDICA nº 01/2019, RETIFICA o Edital em epígrafe, conforme segue:

2.4 Da remuneração e direitos:

V – Vale alimentação.

2.5 Do mandato:

2.5.1 Os Conselheiros Tutelares eleitos terão mandato de 04 (quatro) anos, a contar de 10 de janeiro de 2020, permitida recondução em caso de nova eleição, na qual concorrerá em igualdade de condições com os demais candidatos.

2.5.2 Excluído (Lei nº13824/2019).

3.2 Do período de inscrições:

Do dia 22 de abril ao dia **27 de maio de 2019**, no horário das 8h às 11h30min e das 13h às 15h30min junto a Secretaria Municipal de Assistência Social de Nova Prata, sala do COMDICA.

3.4 Dos documentos para a inscrição:

3.4.7 Excluído (Lei nº13824/2019).

CALENDÁRIO DO PLEITO

DATA	EVENTO
22 de abril a 27 de maio	Prazo para inscrições
28 a 30 de maio	Prazo para a deliberação da CEE acerca das inscrições
31 de maio a 04 de junho	Prazo para a notificação dos candidatos com inscrição não homologada
05 a 06 de junho	Prazo para apresentação de recurso à CEE pelos candidatos
07 a 10 de junho	Prazo para julgamento dos recursos pela CEE
11 a 12 de junho	Prazo para a notificação da decisão aos candidatos recorrentes
13 a 14 de junho	Prazo para apresentação de recurso pelos candidatos perante o COMDICA
17 a 18 de junho	Prazo para julgamento pelo COMDICA
19 a 20 de junho	Prazo para a publicação de Edital com inscrições homologadas
21 a 24 de junho	Prazo para impugnação das inscrições
25 a 26 de junho	Prazo para a notificação dos candidatos impugnados
27 a 28 de junho	Prazo para apresentação de recurso à CEE pelos candidatos

Nova Prata, 21 de maio de 2019.

Patrícia Fabris
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente